



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1771 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.161, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

P. 40.541/09 Revoga a alínea "c" do art. 3º e acrescenta o art. 9º-A no Decreto nº 8.782, de 29 de junho de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica revogada a alínea "c" do artigo 3º do Decreto nº 8.782, de 29 de junho de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

c. Revogado (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 9º-A no Decreto nº 8.782, de 29 de junho de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A Aos servidores efetivos, que na data da publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 067, estavam ocupando cargo em comissão ou função gratificada e, sem interrupção, passaram a ocupar novos cargos em comissão ou funções gratificadas, aplicam-se as regras deste Decreto."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de janeiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.162, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

P. 2.028/10 Institui o Comitê Municipal Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol de 2014 se realizará no Brasil, conforme anunciado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA);

Considerando que a cidade de São Paulo foi escolhida como uma das subdesdes do evento;

Considerando que Bauru tem interesse e possui condições econômicas, logísticas e de infraestrutura para abrigar delegações estrangeiras,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica instituído no âmbito Municipal, o Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014, com a finalidade de elaborar um plano estratégico e definir ações de competência do Governo Municipal, visando ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), visando à indicação de Bauru para ser subdesde da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º O Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014 será composto por representantes dos órgãos e da entidade a seguir indicados:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) 01 (um) representante do Esporte Clube Noroeste.

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014 será presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Ficam designados membros do Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014, instituído pelo artigo 1º, os representantes dos órgãos e de entidade abaixo discriminados:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

José Carlos Batata

Roger Barude Camargo

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Maria Daniela Trujilho

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rodrigo Riad Said

**IV - REPRESENTANTE DO ESPORTE CLUBE NOROESTE**

Evaldo Armani

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014:

I - elaborar plano estratégico e definir ações governamentais, com base nas exigências contidas no caderno de encargos estabelecidos pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

II - promover as ações necessárias para a indicação de Bauru ser uma das subdesdes da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

III - buscar apoio e parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas ao evento, no Município ou fora dele.

Art. 5º A participação no Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol de 2014 não ensejará remuneração e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.163, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

P. nº 48.530/09 Permite à Caixa Econômica Federal - CEF o uso de uma área localizada no prédio da Avenida Nuno de Assis, 14-60.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF o uso de uma área localizada no andar térreo do prédio da Avenida Nuno de Assis, 14-60, com 23,74 metros quadrados e devidamente delimitada pelo desenho SP nº 2115, anexado ao processo nº 48.530/09, o qual passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 04 (quatro) anos, para o uso, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de manter um Posto de Atendimento Bancário;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou quando do interesse do Município, em 60 (sessenta) dias após notificada a permissionária;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2002;
- g) devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.164, DE 27 DE JANEIRO DE 2.010**

P. 37.076/09 Designa e substitui membros da Comissão Permanente de Acessibilidade -CPA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, instituída pela Lei nº 4.727, de 14 de setembro de 2.001, alterada pela Lei nº 5.851, de 22 de dezembro de 2.009, os seguintes membros, representantes do órgão abaixo:

**SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL - SEBES**

Titular: Fátima Cristina de Oliveira Monari

Suplente: Rosimeiri Santos Kene

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 11.084, de 16 de novembro de 2.009, representantes do órgão abaixo:

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEAR**

Titular: Sérgio Roberto Canova Cardoso

Suplente: Gisele Moretti

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 27 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.167, DE 28 DE JANEIRO DE 2.010**

P. 24.179/08 Permite o uso de um imóvel público à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA E CONJUNTO HABITACIONAL DUTRA, VILA INDUSTRIAL III e BAIRROS RESIDENCIAIS FILARDI I e II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica permitido à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA E CONJUNTO HABITACIONAL DUTRA, VILA INDUSTRIAL III e BAIRROS RESIDENCIAIS FILARDI I e II o uso de um imóvel de propriedade do Município, objeto de parte da Matrícula nº 25.463 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, com área de 11.673,20 metros quadrados.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de cinco anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para as atividades estatutárias;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação da área por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer modificação a ser introduzida no bem deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do bem;
- gratuidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- devolução do bem findo o prazo permitido, independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010**

E-Doc. nº 5.066/10 Nomeia presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados a Presidente, o Vice-presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Usuários do Serviço de Água e Esgoto de Bauru, conforme estabelece o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.970, de 23 de abril de 2.003, em função da eleição realizada na reunião ordinária do mês de novembro de 2.009, para o biênio 2.009/2.010:

PRESIDENTE: Regina Gomes da Silva Mello

RG: 12.328.255-X

VICE-PRESIDENTE: Sebastião Lopes de Godoy Neto  
RG: 5.367.160

SECRETÁRIO: Elton Amaro Rodrigues Mateus  
RG: 26.427.710-7

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 01 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 06/10**

P. 35.032/09 - Ap.19.616/98 (Capa) Revoga a Lei nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, que define o pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

29, janeiro, 10

Prezado Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, que isenta os municípios de pagamento dos custos da implantação dos serviços de distribuição de água, coleta de esgoto, energia elétrica, galerias de água pluvial, guias e sarjetas do Município.

A aplicação da Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, favoreceria grandes proprietários de terras isoladamente e o ônus da despesa seria distribuído para todos os municípios.

Também, tal revogação se faz necessária, uma vez que, o benefício concedido através da Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, ainda não aplicada porque se encontrava *sub judice*, afetaria seriamente o orçamento municipal e causaria perda de receita do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e, para compensar, seria necessário o aumento de impostos, taxas e tarifas, em prejuízo dos consumidores em geral.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira  
Secretário

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR

FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Departamento Social** - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

**Administração Regional Falcão Industrial** – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-5013

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista** – Rua Santos Dumont n° 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo** – Rua Carlos Galiters Q. 2

- Fone 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota** – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

- F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá** – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos”:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei n° 5227/04 e Decreto n° 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

#### Convocação

Solicitamos o comparecimento das servidoras abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidas à perícia médica:

**NOME:** AMARILDA MORENO DE SOUZA

**MATRÍCULA:** 25311

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** DENÍZIA APARECIDA RODRIGUES ZACARIAS

**MATRÍCULA:** 13175

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** SUZEL APARECIDA BAFFE SEGURA

**MATRÍCULA:** 25158

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** NEUSA MARIA DE MATOS SOUZA

**MATRÍCULA:** 15289

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** ROSENEIDE FRANCISCO DA SILVA

**MATRÍCULA:** 25204

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** MARIA DE FÁTIMA C. DE NICOLAI

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME:** JUREMA RICARDI CAPRIOLI

**MATRÍCULA:** 21204

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 09/02/2010

**HORÁRIO:** 13h

**NOME: IRENI MENDES DE SOUZA SANTOS**  
**MATRÍCULA: 23916**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010**  
**HORÁRIO: 13h**

**NOME: IVONE DA SILVA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 24087**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010**  
**HORÁRIO: 13h**

**NOME: MARIA ODETE DO CARMO LEANDRO**  
**MATRÍCULA: 15875**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010**  
**HORÁRIO: 13h**

**NOME: GONÇALINA BEATRIZ DA SILVA**  
**MATRÍCULA: 23011**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010**  
**HORÁRIO: 13h**

**NOME: HELOISA MARIA PIRES SALES**  
**MATRÍCULA: 15601**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 09/02/2010**  
**HORÁRIO: 13h**

**NOME: EDI MARIA JACOB DE OLIVEIRA**  
**MATRÍCULA: 16690**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: DENISE APARECIDA TONETE GUIMARÃES**  
**MATRÍCULA: 23549**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: EDNA DA SILVA NASCIMENTO**  
**MATRÍCULA: 14517**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA**  
**MATRÍCULA: 15369**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: ANGELA MARIA MIGUEL**  
**MATRÍCULA: 24754**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: ELIZABETH SIGNORETTI**  
**MATRÍCULA: 23510**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

**NOME: ODETE APARECIDA TREVISAN VIEIRA**  
**MATRÍCULA: 20306**  
**DIA DO COMPARECIMENTO: 10/02/2010**  
**HORÁRIO: 7:30h**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 14/12/2009, portaria nº 134/2010, transfere, a pedido, o servidor **ROBERTO ADRIANO PRATTI**, portador do RG nº 28.750.695, matrícula 29316, Motorista I, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 281/2010.

A partir de 07/01/2010, portaria nº 135/2010, transfere, a pedido, o servidor **EDSON JOSE DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.969.223, matrícula 14879, Coletor de Lixo - Extinção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 4332/2010.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria nº 136/2010, prorroga a cessão da servidora **ANA MARIA CUNHA**, RG nº 14.806.975, matrícula nº 24235, Auxiliar de Administração, no período de

01/01/2010 a 31/12/2010, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, conforme protocolo/e-doc nº 3680/2010.

**DISPENSA:** 29/01/2010, portaria n.º 137/2010, dispensa a servidora **LUCIENE SIERRA MAXIMINO**, RG n.º 18.534.099-4, matrícula nº 17124, da função de confiança de Diretor de Divisão de Ações Fundamentais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 4924/2010.

**DESIGNAÇÃO:** A partir 29/01/2010, portaria n.º 138/2010, designa a servidora **FERNANDA CARNEIRO BECHARA**, RG n.º 18.813.478, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Ações Fundamentais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 4925/2010.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 03/02/2010, portaria nº 139/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **ANDREA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS**, portadora do RG nº 26.708.234-4, matrícula nº 27940, Professor de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 794/2010.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 03/02/2010, portaria 140/2010, cessa os efeitos da portaria nº 633/2009, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **SIMONE FERNANDES GOMEZ DOS SANTOS**, RG nº 25.971.532.3, matrícula nº 25820, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 2286/2010.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 21/01/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**.

Bauru, 01 de fevereiro de 2010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

##### **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 21/01/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ENCANADOR I**.

Bauru, 01 de fevereiro de 2010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

##### **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 23/01/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**.

Bauru, 01 de fevereiro de 2010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**POSSE DEFINITIVA:** Portaria nº 141/2010, conforme teor no acórdão proferido nos autos do Processo nº 26100/2003, 2ª Vara da Fazenda Pública, torna Definitiva a posse de **MICHELLE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 30.623.380-0, anteriormente concedida através de Mandado de Segurança nº 545/2003 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 142/2010, torna sem efeito a portaria nº 58/2010, que nomeou **LEVI SABINO DE FARIA**, RG nº 18.682.077, no cargo efetivo de **PEDREIRO I**, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 04/02/2010, portaria nº 107/2010 exonera **LETICIA FERNANDES SILVA**, RG nº 44.169.205-9 do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I** e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II**, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 108/2010 exonera **ANA EMILIA DOMINGUES CAMARGO**, RG nº 18.205.479-2 do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I** e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II**, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 109/2010 exonera **ANGELA EDILAINE LEMOS DE CAMPOS**, RG nº 29.697.620-9 do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I** e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II**, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 110/2010 exonera **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ORO**, RG nº 21.278.617-9 do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I** e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II**, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 111/2010 exonera SILVIA BATISTA DE CERQUEIRA, RG nº 27.545.249-9 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 112/2010 exonera ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS, RG nº 26.821.454-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 113/2010 exonera LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES, RG nº 22.877.093-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 114/2010 exonera ANA CRISTINA MELANCIERI, RG nº 34.824.326-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 115/2010 exonera SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG nº 25.697.807-4 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 116/2010 exonera, LUCIANA POLINI LOPEZ RG nº 29.568.075-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 117/2010 exonera, ANA ELIZA MOREIRA AMORIM FERREIRA RG nº 12.327.077-7 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 118/2010 exonera ZANETE INOCENCIA DE SOUZA SILVA , RG nº 40.317.962-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 119/2010 exonera MARIA REGINA SENTINARO, RG nº 16.158.346 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 120/2010 exonera ROSE TEIXEIRA , RG nº 32.388.051-4 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 121/2010 exonera TATTIANE TRENTIN GOMES, RG nº 30.386.710-3 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 122/2010 exonera CAROLINE LOPES, RG nº 43.396.496-0 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 123/2010 exonera CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES, RG nº 23.275.412-3 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 124/2010 exonera PATRICIA DE SOUZA VIEIRA DAMACENO, RG nº 28.647.809-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 125/2010 exonera ELIETE PIRES SANTOS MARIANO, RG nº 18.475.672-8 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 126/2010 exonera ANA CLAUDIA RESCIA ROYO FELIPPE, RG nº 30.166.564-3 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 127/2010 exonera ALINE CHAVES, RG nº 25.826.539-5 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 128/2010 exonera SILVANA APARECIDA CORREA DE SOUZA, RG nº 18.037.222-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 129/2010 exonera WILSON MORAIS LOSILLA, RG nº 4.809.204-6 do cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 130/2010 exonera RITA DE CASSIA FERNANDES YAMAMURO, RG nº 13.913.402-5 do cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 04/02/2010, portaria nº 131/2010 exonera CARLOS ROBERTO DE CAMPOS, RG nº 18.036.890-4 do cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO II, conforme ACESSO já realizado

A partir de 04/02/2010, portaria nº 132/2010 exonera JOSE ROBERTO DA SILVA, RG nº 12.329.727-8 do cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO II, conforme ACESSO já realizado..

A partir de 04/02/2010, portaria nº 133/2010 exonera ANTONIO CARLOS GALVÃO DE ARRUDA, RG nº 17.236.024-9 do cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de TECNICO ESPORTIVO II, conforme ACESSO já realizado.

**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 143/2010, nomeia a partir de 04/02/2010, JOSE MATHIAS DE ARAUJO, RG nº 32.388.310-2 no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado

### COMUNICADO DE PROVA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PEDREIRO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO I, que a Prova Prática será realizada no dia 09/02/2010 no Jardim Botânico, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 232, entrada pelo Zoológico Municipal, nos horários indicados abaixo:**

#### HORÁRIO: 8hs30 min

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
28.318.354-8	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
260842539	ANTONIO CICERO PEREIRA
200604211	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA
18479562	CARLOS EDUARDO COSTA GUIMARÃES

#### HORÁRIO: 9hs00

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
126296194	CÍCERO DOS ANJOS
10969011	DONISETE DE GODOI
15248566	EDEMILSON VIEIRA BUENO
91459618	EUCLIDES RIBEIRO GOMES

#### HORÁRIO: 9hs30 min

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
29911050-3	FABIO HENRIQUE SANTOS DE SÁ
152559425	JAIME ZANIRATO
19992824	JORGE CRUZ
180348875	JOSÉ CARLOS FELICIANO

#### HORÁRIO: 10hs00

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
146687188	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CRUZ
17.805.490-2	LOURIVAL GARCIA
121724281	LUIZ CARLOS DE GODOI
143236490	LUIZ DAVI DANTAS

#### HORÁRIO: 14hs00

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
133448277	MANOEL DA PAIXAO VIEIRA
184802258	ONIVALDO ADÃO
202206452	OSMAR ALVES NUNES
3555978	OVÍDIO ELIAS CAVALCANTE

#### HORÁRIO: 14hs30min

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
417188523	PAULO ROBERTO GALVÃO
211725973	ROBERTO DOS SANTOS
461861355	RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS
20745433	SAULO CARVALHO

#### HORÁRIO: 15hs00

##### CANDIDATOS:

RG	NOME
61434929	SEBASTIÃO LADISLAU ALMEIDA
17745075	SERGIO PEREIRA ANDRADE
81600033	SEVERINO ALVES
394229654	VALDECI FELISBINO

#### HORÁRIO: 15hs30min

##### CANDIDATOS:



<b>RG</b>	<b>NOME</b>
27742477X	VALDIR SOARES VIEIRA
160752383	VALTER FRANCISCO DOS SANTOS
405506375	VANDERLEI DA SILVA LUCIO
104847049	WALDEMAR DOS SANTOS
<b>HORÁRIO: 16hs00</b>	
<b>CANDIDATO:</b>	
<b>RG</b>	<b>NOME</b>
18218286	WILSON MEDEIROS DE CASTRO

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos de Protocolo de inscrição e RG.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 18/2009, a Prova Prática, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajas apropriadas que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

A Comissão

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11067/09 - PROCESSO Nº 26.588/95 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** EMPRESA MARINHO & MARINHO DROGARIA LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula segunda, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: A CONVENIADA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO". As partes resolvem alterar a cláusula quinta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº 5.846, de 17 de dezembro de 2.009, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da CONVENIADA". As partes resolvem alterar a cláusula sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, passando de 01 (um) para 02 (dois) anos o prazo total do convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a apresentação pela Empresa das certidões negativas de débitos junto à Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Municipal". - **ASSINATURA:** 14/01/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO: Nº 1.193/10 - PROCESSO: Nº 11.897/2009 - CONVENIENTE: - Município de Bauru - CONVENIADA: EMPRESA CAMPACCI & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA - ME - OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada. - **PRAZO:** 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.010 - **ASSINATURA:** 05/01/2010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 926/08 - PROCESSO Nº 51.529/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM AIDS DE BAURU - SABAP - **OBJETO** - . 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA- do Recursos Financeiros 4.1.O Município - SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 104.436,48 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 10 vagas R\$ 45.760,08 Proteção em Abrigo Criança/Adolescente; 10 vagas R\$ 26.276,40 Casa de Apoio Pessoa com Doença Crônica Degenerativa; 30 vagas R\$ 32.400,00 Centro de Convivência PD. CLÁUSULA SEXTA - da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA." - **ASSINATURA:-** 30/12/2.009, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 863/08 - PROCESSO Nº 51115/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** SORRI-BAURU - **OBJETO:-** 1.As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA- do Recursos Financeiros 4.1.O Município - SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação

e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 400 vagas Serviço de Habilitação e Reabilitação Pessoa com Deficiência. CLÁUSULA SEXTA - da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA." - **ASSINATURA:-** 30/12/2.009, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIA  
Francisco João de Amorim  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 27.686/09 - Manoel Alves dos Santos;

Proc. 37.015/09 - Igreja Evangélica do Avivamento Bíblico;

Proc. 38.230/09 - Pedro Bruno Rossi de Carvalho Goulart.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 25.848/09 - Anderson Antunes Correa;

Proc. 30176/09 - Alcides Vitor Rodrigues dos Santos;

Proc. 33.744/09 - Jair Barnabé Cruz;

Proc. 34.379/09 - Robson de Facio Faria;

Proc. 34.687/09 - Yolanda Saita Kato;

Proc. 34.899/09 - Daniel Santana;

Proc. 35.080/09 - Maria do Carmo Eglecias Bandeira da Silva;

Proc. 35.081/09 - Ivo Aparecido Orne;

Proc. 36.441/09 - Ana Rosa Brancaglioni;

Proc. 36.674/09 - Julio Cesar Scaramuzzi de Toledo;

Proc. 37.114/09 - Paulo Dias Nascimento;

Proc. 37.912/09 - Antonio Donizete da Silva;

Proc. 38.158/09 - Denise Dias Pereira;

Proc. 38.359/09 - Alzira Simão Ferreira;

Proc. 38.974/09 - Maria Aparecida da Silva Pinto;

Proc. 38.996/09 - Gilberto Carlos Janduci;

Proc. 39.510/09 - Selma Campos Passanezi;

Proc. 40.855/09 - Eva Solange Homeles.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS  
Carla Giovana Mendes Spinola  
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 30.059/09 - Garcia & Faria Representações Comerciais Ltda.;

Proc. 33.638/09 - Claudineia Muniz lopes Faria Bauru Me;

Proc. 33.766/09 - Costa Mundi Viagens e Turismo Ltda.;

Proc. 33.773/09 - João Batista Zanin;

Proc. 34.059/09 - Silvana Trevisan de Araujo da Cruz;

Proc. 34.189/09 - Valmir da Silva Victal;

Proc. 34.501/09 - Celso Angelo Leite Bauru Me;

Proc. 34.960/09 - J M M Representações Ltda.;

Proc. 35.459/09 - Paulo José Ferreira;

Proc. 36.090/09 - S R M da Silva Bauru Me;

Proc. 37.108/09 - Paulo Dias do Nascimento;

Proc. 38.032/09 - Roberval Dias da Motta;

Proc. 38.449/09 - Maria Aparecida Mattar Magri;

Proc. 38.699/09 - Mattos Zwicker Advogados Associados;

Proc. 39.887/09 - Sandra Aparecida de Souza Me.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 38.153/09 - Geisel Representações Comerciais S/C Ltda.

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
45378/2009	ACÚSTICA ORLANDI IND COM SERV AUDIOLÓGICOS	R\$ 1.030,00







a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar nº 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 ESPÉCIMES ARBÓREOS DENOMINADOS SIBIPIRUNA, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO XAVIER DEMENDONÇA, PROCESSO: 5774/06 EM NOME DE ARLENE PINELLI VALARELLI SUBSTITUIR POR DUAS ÁRVORES DE PEQUENO PORTE.**

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO CHAPÉU DE SOL E 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO CANELINHA, LOCALIZADOS NA RUA HERMÍNIO PINTO Nº 8-81, PROCESSO: 8486/06 EM NOME DE WILSON MORTARI. SUBSTITUIR POR DUAS ÁRVORES DE PEQUENO PORTE.**

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 ESPÉCIMES ARBÓREOS DENOMINADOS SIBIPIRUNA, LOCALIZADO NA RUA HERMÍNIO RAMOS Nº 3-67 – ALTO ALEGRE, PROCESSO: 22939/09 EM NOME DE DIOLINDO APARECIDO FERNANDES. SUBSTITUIR POR DUAS ÁRVORES DE PEQUENO PORTE.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 02/02/10 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

**PEIDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 2230/10  
INTERESSADO: Jacob Rigo  
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha nº 10-53  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**LEIA-SE:**

PROCESSO: 2230/10  
INTERESSADO: Jacob Rigo  
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha nº 10-53  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
- limpeza de copa e reparo de danos executados pela Secretaria

**PEIDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 62970/09  
INTERESSADO: Giselda Queiroz da Silva  
ENDEREÇO: Rua Manoel F. Grillo nº 4-18  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUIRE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 30/01/10 À 03/02/10.

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
3645/10	PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
3957/10	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A
3854/10	E. D. RODRIGUES ME

#### LICENÇA OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
38049/08	SHV GÁS BRASIL LTDA

SEGUIRE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 03/02/10.

#### EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
----------	----------	-------------

3645/10	4685	PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
3957/10	4686	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A
3854/10	4687	E. D. RODRIGUES ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
41792/05	3139	WILZA CARLA VILANI BAURU ME

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
342/10	4681	JOÃO SIPRIANO NETO BAR ME

#### RELAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: BAURU SERVICE – MARKETING E SANEAMENTO LTDA ME LOCALIZADA NA RUA SALGADO FILHO, Nº 11-06, DO JD. CAROLINA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O CADASTRO AMBIENTAL Nº 4660, QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 43503/09.

## Secretaria de Saúde

### José Fernando Casquel Monti

### Secretário

#### COMUNICADO SELEÇÃO INTERNA SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU) CONVOCAÇÃO

**Convocamos** o servidor Patrick Pereira da Cruz ,auxiliar de enfermagem, matricula 28583 , junto a sede da Secretaria de Saúde, Departamento Administrativo/ Divisão de Administração e Expediente, situado na Rua José Aiello, 3-30, (7:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:00 ) para tratar de assunto relacionado a transferência junto ao SAMU , em razão de permuta com a servidora Vera Lucia Gonzaga , auxiliar de enfermagem , matricula 20989.

O servidor deverá apresentar conforme edital 01/09, os seguintes documentos para a efetivação da transferência:

- Original da carteira do COREN e comprovante de pagamento da mensalidade/anuidade de 2009 do **cargo de auxiliar de enfermagem**;
- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original de todos os títulos **apresentados** para pontuação na seleção (Fase avaliação de títulos)

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
39293/08	COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA
30483/09	JORGE APARECIDO SILVA CAMENFORTI
1338/09	APARECIDA ADELINA DE OLIVEIRA
6143/09	LUIZ RAPINI NETO
22903/09	ROBERTO BUENO MARTINS

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1578/10	DROGARIA DROGALARA LTDA ME	04907 E-1
1578/10	DROGARIA DROGALARA LTDA ME	04906 E-1
3678/10	EDNA MARIA CARRASCOSA	0473 E-1/C-1
3682/10	EDNA MARIA CARRASCOSA	6251E-1
4025/10	BOTICA PVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP	6344 E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2067/10	AGVAL APARECIDO GELMI	60	6355 E-1
2098/10	MARIA ANTONIA CAFETERIA LTDA ME	30	6386 E-1
2165/10	WU XIANGYANG ME	60	6385 E-1
47801/09	FERREIRA E MARTINEZ BAURU LTDA ME	*	04807 E-1
47802/09	FERREIRA E MARTINEZ BAURU LTDA ME	*	04806 E-1
45443/09	IRENE DE CARVALHO BEZERRA	20	04287 E-1
46801/09	J.L.M. MESSA BEBIDAS ME	40	4571 E-1
1410/10	RITA DE CASSIA ALCANTARA DOS SANTOS	30	04905 E-1
41142/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME	30	4680 E-1
549/10	CAMILLA STELLA BERGAMO CHAM	50	04813 E-1
13830/09	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	*	0698 E-1/C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2114/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME	04645 E-1
2162/10	WU XIANGYANG ME	6384 E-1
43900/09	BIO DESK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	04552 E-1
128/10	ENZO & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA ME	04914 E-1
31036/08	OZARIO JULIO MORALES & CIA LTDA ME	04904 E-1
47998/09	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME	04913 E-1
45305/09	GETÚLIO VARGAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	04750 E-1
26645/09	BM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	04808/E-1

#### RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
---------	-------------	----------

39198/09	CLÍNICA DR. NELSON MORENO ULTRA - SOM E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	700 E-1/C-1
----------	--	-------------

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36241/09	JOSE MARCOS BRAGUIN ME	1541 E-1/C-1
36437/09	MARIA EDITH DE LUCIO CROCE JAU EPP	0093 E-1/C-1
36379/09	HELOISA LORENZETTI RAMOS	2548E1/C-1
36468/09	VANDERLEI PEREIRA	2359E1/C-1
42408/09	ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE	2405E1/C-1
39784/09	LUCIO CARLOS DE LIMA	2534E1/C-1
42903/09	ANTONIO VICENTE PORTELA	2515E1/C-1
39786/09	NATALIA SOARES DA SILVA	2387E1/C-1
40248/09	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	2539E1/C-1
41226/09	ANTONIO MARCOS BUENO DA SILVA	2340E1/C-1
39746/09	SILVANA SILVESTRI ROSSETO	2404E1/C-1
41218/09	MARIA NORMA NUNES	2535E1/C-1
47135/09	JOSÉ DEOCRÁCIO DE ALMEIDA	2390E1/C-1
41339/09	JOÃO BATISTA MATTEI	2518E1/C-1
34114/09	JUSTINO CASSEMIRO E/OU HERDEIROS	2544E1/C-1
40596/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	2338E1/C-1
40214/09	LOURDES DALLACQUA ORNELLAS	2410E1/C-1
40216/09	DIRCE F. DE ASSUMPÇÃO	2528E1/C-1
40222/09	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	2531E1/C-1
42405/09	VANDA SILVIA NOVELLI	2532E1/C-1
39800/09	TAKAYOSHI MORIBE	2519E1/C-1
44006/09	ELENO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2383E1/C-1
40247/09	RAFAEL ALVES BARBOSA LEONEL	2540E1/C-1
41319/09	EDUARDO HENRIQUE LIMA	2537E1/C-1
39814/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	2401E1/C-1
39804/09	RITA TOBIAS	2424E1/C-1
32999/09	SERGIO KERGES BUENO	2521E1/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45145/09	A. J. FORTE RESTAURANTE ME	2188 E-1/C-1
39112/09	ROSEMEIRE AUXILIADORA MARIN MARIANO ME	1250 E-1/C-1
36242/09	JOSÉ MARCOS BRAGUIM ME	1542 E-1/C-1
19647/09	MARCONE MARTINS VIEIRA	0401 E-1/C-1
27308/09	EDSON HELIO BERNANDES DA SILVA	2358E1/C-1
41323/09	ANDRÉ MENEZES QUINTILIANO	2319E1/C-1
41337/09	EDWARD AUGUSTO QUAGGIO	2526E1/C-1
41210/09	CELIA ALVES ADDAD	2530E1/C-1
41347/09	ROBERTO VALENTONI VASQUES	2381E1/C-1
39195/09	JOÃO MASSAD	2317E1/C-1
29945/09	ELZA TOMA NEBO E OUTROS	2352E1/C-1
39310/09	MASSAYUKI MIKAWA	2375E1/C-1
42435/09	FAUZET FARHA	2527E1/C-1
36371/09	TERESA GONÇALVES MODOLO	2392E1/C-1
25341/09	MARIA LUZIA RUFINO MACÁRIO	2301E1/C-1
37311/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2336E1/C-1
37309/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2504E1/C-1
25737/09	MARIA DE FÁTIMA BERTOCHI BONFIM	2279E1/C-1
34601/09	NILZA DA CONCEIÇÃO SOUZA	00123/C-1
40242/09	ARIANE CRISTINA BARRETO DA SILVA	2269E1/C-1
41336/09	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	2407E1/C-1
39318/09	CARLOS HENRIQUE CHICONE DA SILVA	2378E1/C-1
47154/09	VALDECI ALVES DA CRUZ	2369E1/C-1
47234/09	VANILDO PICCINI	2366E1/C-1
47174/09	TASSIA FERNANDA DE MORAIS	2364E1/C-1
45778/09	CELINA FRANÇA FERRAZ	2385E1/C-1
47139/09	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	2355E1/C-1
39232/09	BENIGNO BERNARDES CORREA	2509E1/C-1
33626/09	ALFREDO DA SILVA NUNES	2396E1/C-1
33624/09	MARIA AMÁBIL PALUDETTO PROVASI	2363E1/C-1
39790/09	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	2377E1/C-1
36480/09	LUIZ BAPTISTA	02901/E-1
36464/09	NEUSA PEDREIRA LICURSI	2399E1/C-1
35436/09	MILTON PEREIRA	2368E1/C-1
37421/09	MARIA LUCILEI SONNA	2379E1/C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39293/08	COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA	1145 E-1/C-1
1338/09	APARECIDA ADELINA DE OLIVEIRA	20222/A-1
6143/09	LUIZ RAPINI NETO	27189/A-1
22903/09	ROBERTO BUENO MARTINS	26294/A-1
35456/09	FABIANE DE OLIVEIRA ALVES PINTO	25147/A-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30483/09	JORGE APARECIDO SILVA CAMENFORTI	27223/A1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39293/08	COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA	*	1145 E-1/C-1
6143/09	LUIZ RAPINI NETO	*	27189/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11676/09	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU ME	0576 E-1/C-1
11679/09	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU ME	00577 E-1/C-1
22825/09	GERALDO DA SILVA	26140/A-1
27358/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	27373/A-1
33621/09	ROSANA MARIA BURIHAM DE SIQUEIRA	25368/A-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22903/09	ROBERTO BUENO MARTINS	26294/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3682/10	EDNA MARIA CARRASCOSA	0912 E-1/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4280/10	DOCE FEST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	02396 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
739/10	GERALDO SILVA PEREIRA MACHADO	2019/C-1
47218/09	CÉLIO LUIZ NUNES DA SILVA	2301/C-1
47330/09	EDISON APARECIDO DOS SANTOS	2430/C-1
756/10	BATISTINA MARIANO DOS SANTOS	2018/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4275/10	LOJAS AMERICANAS S/A	661 B-2
4280/10	DOCE FEST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	662 B-2

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO CAUTELAR:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4280/10	DOCE FEST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3448 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3682/10	EDNA MARIA CARRASCOSA	3034 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38209/08	DIEGO CAMILO SILVA CINTRA ME	3900 C-1
15069/09	OTAVIANO FRANCO ARÃO ME	0080 E-1/C-1
20473/09	KELLY CRISTINA ABALO ME	4095 C-1
27365/09	LUIZ BAPTISTA	4599/C-1
30475/09	GUILHERME ANTUNES PEREIRA	4907/C-1
30481/09	ROBERTO SEITI TAMAMATI	4895/C-1
27338/09	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	2363/C-1
27487/09	CLEDISON BRANDINO DE OLIVEIRA	2357/C-1
27240/09	MARIA DE FÁTIMA SEBASTIÃO	2354/C-1
35324/09	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	4883/C-1
30484/09	ULISSES VENÍCIUS CHRISTIANINI FILHO	4888/C-1
27366/09	SAMIR SHAYEB	4548/C-1
32984/09	ERICK DOS SANTOS OLIVEIRA	4591/C-1
37312/09	CUSTÓDIO SALUSTIANO & ESTELA GUERRA SALUSTIANO	4935/C-1
21579/09	CRISTINE LOPES BAPTISTA	4544/C-1
36505/09	SARA PIEPSZYK	2356/C-1
12868/09	ALMERINDA PEREIRA NAVARRO	2351/C-1
36508/09	BOLIVAR POETA DE SIQUEIRA	2359/C-1
35445/09	JOÃO BLAZOTTO	2360/C-1
29102/09	DANIEL DA SILVA GODOY SOUZA	4914/C-1
33018/09	ISMAEL PEREIRA	2352/C-1
27404/09	IVALDO BRESSAN	4893/C-1
27419/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2364/C-1
39243/09	TALITA MIRELI PEREIRA DE ANDRADE	4833/C-1
29927/09	CASSIANA FERNANDA ANGÉLICO	4908/C-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1338/09	APARECIDA ADELINA DE OLIVEIRA	4124/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	Nº/SÉRIE
	32059/01

**INTERESSADO** ALLINE RODRIGUES BAURU EPP  
**REQUERENTE** SOLANGE APARECIDA POLLI  
**CPF** 029.735.588.08

**PROCESSO** 26106/00  
**INTERESSADO** M.R.MAIA & CIA LTDA EPP  
**REQUERENTE** SOLANGE APARECIDA POLLI  
**CPF** 029.735.588.08

**PROCESSO** 19650/00  
**INTERESSADO** UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"  
**REQUERENTE** MARCIA DANIELE LIMA MASSA  
**CPF** 118.069.938-64  
 PEDAGOGA

**ERRATA**

**PUBLICADO EM D.O. EM 07/01/10:**  
**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
43412/09	CELIA TOMÉ DOS SANTOS	2107E1/C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
43412/09	CELIA TOMÉ DA COSTA	2107E1/C-1

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 006/10**

– **Processo n.º 48477/09** – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 003/10 – **Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** contratação de empresa para serviços de impressão do Diário Oficial do Município – **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 19/02/10 às 09h:00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 18 de fevereiro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 011/10**

– **Processo n.º 33756/09** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 006/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 3.646 (três mil, seiscentos e quarenta e seis) RECARGAS DE GÁS P13 E 1.739 (mil, setecentos e trinta e nove) RECARGAS DE GÁS P45 – **Consumo Anual Estimado** – **Interessada:** Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas: 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2010 até as 09H30MIN.** Abertura da Sessão: **24/02/10 às 09h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24(VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 010/10**

– **Processo n.º 42688/09** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 005/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de 200g de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas: 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2010 até as 09H00MIN.** Abertura da Sessão: **24/02/10 às 09h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24(VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 014/10**

– **Processo n.º 36824/09** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 5.598 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito) livros didáticos e 794 (setecentos e noventa e quatro) DVD's didáticos – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 23(vinte e três) de fevereiro de 2010 até as 14H30MIN.** Abertura da Sessão: **23/02/10 às 14h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 15H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40720/2009**

– **Modalidade:** Convite n.º 41/09 - **Assunto:** Confeção de 50 (cinquenta) placas em chapa galvanizada 24 – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 01/02/10 a empresa

**BENELON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total do lote R\$ 1.600,00.  
 Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 238/09 – Processo n.º 15340/09 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 061/09 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 27/01/10 e **Homologado** em 01/02/10 pelo Secretário Municipal de Obras á empresa: **ALFREDO GARCIA NETO BAURU – ME**  
**LOTE 01** - LOCAÇÃO DE 200(DUZENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), **NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.200,00.**  
 Bauru, 03/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **855 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO) QUILOS MÊS DE MISTURA PARA PURÊ DE BATATA**, para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:  
**LOTE 2 – Mistura para purê de batata**  
**Item 2.1** - Mistura para preparo de purê de batata, sabor manteiga. O produto devera estar de acordo com o NTA 02 e 37, com matérias – primas selecionadas, sãs e limpas; sem gordura trans, sem colesterol e sem glutem; o produto não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Embalagem: Embalagem primária de sacos de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 01 (um) quilo, contendo informação nutricional, modo de preparo, nº do lote, data de fabricação e validade. A embalagem secundaria devera ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Rendimento mínimo de 90 porções de 50 (cinquenta) gramas por quilo de produto. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação.á R\$ 12,90kg – Marca Crialimentos.  
**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – **ASSINATURA:-** 11/01/2010 – **VALIDADE: 10/01/2011.**  
 Bauru, 01/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **39.470/2009 e 46.353/2009 (Apenso)** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 116/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição 90 (noventa) quilos de achocolatado em pó, 10000 (dez mil) saches de sal refinado iodado, 80 (oitenta) unidades de suco concentrado de caju, 1800 (mil e oitocentos) quilos de açúcar, 500 (quinhentos) envelopes de adoçante, 1500 (mil e quinhentos) quilos de café, 120 (cento e vinte) caixas de chá tostado, 120 (cento e vinte) latas de dieta em pó, 100 (cem) latas de suplemento alimentar. Aberto no dia: 13/01/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/02/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/02/2010, às empresas abaixo:

**A.L.B. DA FONSECA – EPP: item 01** - Dieta em pó para uso oral, hiperproteica, com nutrientes imunomoduladores (argina, carnitina e taurina), isenta de lactose e de sacarose; com maltodextrina, lipídeos (TCM) e fibras solúveis e insolúveis. Pode ser usado por diabéticos. Lata de 400/500 gramas., Marca: REABILIT IMMUNO; à R\$ 48,40 unitário – totalizando R\$ 5.808,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 5.808,00.  
**CEREALISTA CAIÇARA LTDA., item 01** – Achocolatado em Pó, à R\$ 4,71 o kg, Marca: SWOUCAU; **item 02** – Sal Iodado Refinado, à R\$ 0,0078 sachê de 1 grama, Marca: DOCE VIDA; **item 03** – Suco Concentrado de Frutas Sabor Caju, à R\$ 2,705 embalagem de 500 ml, Marca: BIG FRUIT; **item 04** – Açúcar Tipo Refinado, à R\$ 2,30 o kg, Marca: GUARANI; **item 05** – Adoçante em Pó a base de aspartame, à R\$ 0,125 envelope de 1 grama, Marca: FINN; **item 06** – Café torrado e moído, embalado a vácuo puro, embalagem tipo tijolo, à R\$5,67 pacote 500 gramas, Marca: RODEIO/GUARANI; **item 07** – Erva Mate, a R\$ 2,70 caixa c/ 200 gramas, Marca: UNIÃO; **item 09** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 25% de vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Sabores: chocolate, morango e baumilha, à R\$ 19,99 a lata de 450 gramas, Marca: NUTREN ACTIVE, sendo o valor total da empresa de R\$ 15.748,80.  
 Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **02.730-2010** – **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Artigo 24 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para reforma do imóvel que abriga o PSF NOVA BAURU, situado a Rua Lucia São Pedro, 2-54. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 02/02/2010 a pessoa física abaixo:  
**MÁRCIO ANTONIO ROMIM COLIM, item 01** – Contratação de Serviços para Projeto Arquitetônico do PSF NOVA BAURU à R\$ 5.200,00 unitário – totalizando R\$ 5.200,00.  
 Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **46.253/2009** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 134/2009 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 27/2009, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** Aquisição de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) quilos de ração para alimentação de cães adultos, 720 (setecentos e vinte) quilos de ração para alimentação de cães filhotes, 960 (novecentos e sessenta) quilos de ração para gatos adultos, 1.200 (mil e duzentos) quilos de ração para gatos filhotes do Centro de Controle de Zoonoses. Aberto no dia: 26/01/2010 às 8:30 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/02/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/02/2010, à empresa abaixo: **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP.,**  
**ITEM 01** – Ração para Cães Adultos, à R\$ 2,01 o Kg, Marca: DINK DOG PLUS;  
**ITEM 02** – Ração para Cães Filhotes, à R\$ 3,04 o Kg, Marca: DOG JÚNIOR;  
**ITEM 03** – Ração para Gatos Adultos, à R\$ 2,90 o kg, Marca: HOT CAT;  
**ITEM 04** – Ração para Gatos Filhotes, à R\$ 4,43 o kg, Marca: HOT CAT FILHOTE

Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**46.253/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 134/2009 – Sistema Registro de Preços n.º 27/2009 – **Objeto:** *Aquisição de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) quilos de ração para alimentação de cães adultos, 720 (setecentos e vinte) quilos de ração para alimentação de cães filhotes, 960 (novecentos e sessenta) quilos de ração para gatos adultos, 1.200 (mil e duzentos) quilos de ração para gatos filhotes do Centro de Controle de Zoonoses. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) relacionada(s), através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.*

**FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**

Bauru, 03/02/2010 - compras\_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **45.593/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 133/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** *aquisição de 03 (três) unidades de caneta de alta rotação e 05 (cinco) unidades de oxímetro de pulso portátil. Aberto no dia: 25/01/2010 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/02/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/02/2010**, às empresas abaixo:

**DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; item 01 – Unidade de Caneta de Alta Rotação, de cabeça arredondada, com conexão tipo Borden (universal) e corpo em metal resistente, Marca: DENT-FLEX / IMPACT 3S;** à R\$ 209,96 unitário – totalizando R\$ 629,88; sendo o valor total da empresa de R\$ 629,88.

**OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, item 02 – Oxímetro de pulso portátil, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, Marca: PM50 / MINDAY;** à R\$ 1.935,00 unitário – totalizando R\$ 9.675,00, sendo o valor total da empresa de R\$ 9.675,00.

Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **44.862/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 129/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto** aquisição de 30 (trinta) toners para impressora Kyocera. *Aberto no dia: 18/01/2010 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 29/01/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/02/2010**, à empresa abaixo:

**ART-4 PAPELARIA LTDA; item 01 – Toner para impressora kyocera FS – 2020D – TK 342 - Marca: Kyocera;** à R\$ 245,00 unitário – totalizando R\$ 7.350,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 7.350,00.

Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **46.252-2010 – Modalidade:** **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Contratação de Serviços e Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para reforma do imóvel que abriga o PSF SANTA EDWIRGES. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 01/02/2010** a pessoa física abaixo:

**MÁRCIO ANTONIO ROMIM COLIM, item 01 – Contratação de Serviços para Projeto Arquitetônico do PSF SANTA EDWIRGES** à R\$ 4.500,00 unitário – totalizando R\$ 4.500,00.

Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **35.737/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 137/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Ar Janela, potência de 12.000 btu's para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 9.000 btu's, para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Piso/Teto potência de 30.000 btu's, para 220v, com mão de obra inclusa para instalação. *Aberto no dia: 19/01/2010 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/02/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/02/2010**, às empresas abaixo:

**COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME; item 01 – Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU – Ar Janela – Un -Marca: Springer** à R\$ 1.350,00 unitário – totalizando R\$ 2.700,00; **item 02 – Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU – 220 V, Marca: Komeco** à R\$ 1.200,00 unitário – totalizando R\$ 1.200,00; **item 03 – Aparelho de ar condicionado 30.000 BTU – Split, Marca: Eletrolux** à R\$ 3.618,00 unitário – totalizando R\$ 3.618,00; **item 04 – Mão de Obra para instalação** à R\$ 400,00 unitário – totalizando R\$ 1.600,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 9.118,00.

Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **44.440/2009 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 06/2010 – **Objeto:** – Aquisição de **50 Carimbo Automático, tamanho 10 X 25 mm., 100 Carimbo Automático, tamanho 13 X 36 mm., 350 Carimbo Automático, tamanho 17 X 45 mm. 10 Carimbo Automático, tamanho 23 X 56 mm., 50 Carimbo Automático, tamanho 29 X 68 mm., 20 Carimbo Automático, tamanho 36 X 75 mm., 02 Carimbo Automático, tamanho 24 X 24 mm., 02 Carimbo Automático, tamanho 10 X 65 mm., 10 Dador, 40 Refil carimbo automático, 40 Borracha carimbo automático.** A abertura dar-se-á no dia **12/02/2010 às 10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 03/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Rafael de Almeida Ribeiro**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 9.051/2.009 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 10/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Areia Grossa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 19/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 19/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

**Processo Administrativo n.º 11.490/2.009 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 11/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Tubo edutor de aço carbono, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 19/02/10, até às 13:00 horas.

Abertura da Sessão: 19/02/10, às 13:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/02/10, às 13:30 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor Estimado para a Licitação : R\$ 130.176,00

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**Processo Administrativo n.º 9.141/2.009 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 03R/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Em face de alteração no objeto, notificamos nova data :

**Data de recebimento das propostas : 19/02/10, até às 08:30 horas.**

**Abertura da Sessão: 19/02/10, às 08:30 horas.**

**Início da disputa de Preços: 19/02/10, às 09:00 horas.**

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 10181/2008 - DAE**

**Concorrência Pública n.º 02/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/02/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo n.º 666/2009 -DAE**

**Concorrência Pública n.º 004/2009- DAE**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgotos no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão de obra, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo.

**Seção IV**  
**Autarquias e Empresa Pública**



**A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação:**

**Notifica** os licitantes no certame epigrafado que a empresa Construtora Passarelli Ltda interpôs recurso contra decisão da CEPJL, que inabilitou todos os licitantes. Efetuada publicação desse, o prazo para impugnação transcorreu "in albis", não existindo a interposição de contra-razões a este recurso pelas demais licitantes, ECL Engenharia e construções Ltda e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

Referido recurso, após detida análise técnica e jurídica, a Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação, decidiu conhecer do recurso, porque tempestivo, e no mérito **lhe negar provimento**, restando ratificada a decisão de inabilitação da licitante Construtora Passarelli Ltda, em face da confirmação de que a documentação de habilitação técnica apresentada, não atendeu às exigências editalícias, cláusula sétima, item 7.1.3, alínea "d.1", pela não comprovação de que executou, sob sua responsabilidade, fornecimento e assentamento de tubos de concreto para conduto de esgotos sanitários em diâmetro de 2.000mm.

Nos termos do disposto no item 17.7, da cláusula décima sétima do edital e art.109, §4º, da lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação, submete sua decisão à Presidência do DAE.

Eng. Acácio Monteiro Teixeira Filho

Presidente da Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação

**A Presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:**

**HOMOLOGA e Científica**, nos termos da cláusula décima sétima do edital, que ratifica a decisão da Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação e declara **fracassada** a concorrência pública nº 004/2009.

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo n.º 10408/2009****Contrato n.º 001/2010**

Processo Administrativo n.º 10408/2009

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25 da Lei 8.666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Transurb Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – SP.

Objeto: A aquisição de vales transportes para utilização exclusiva de servidores da Autarquia no deslocamento de sua residência para o trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público municipal de linhas regulares, em Bauru/SP.

Valor do Contrato: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Nota de Empenho Global n.º 04 de 13 de janeiro de 2010.

Assinatura: 13/01/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

**Processo Administrativo: 9357/2009****Contrato n.º 003/2010**

Processo Administrativo: 9357/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Newwayco Ltda.

Objeto: Aquisição 144 metros de Tubo em PEAD, diâmetro 630 mm, PN 6, PE 80, em barras de 12 metros, conforme NBR 15561 da ABNT.

Valor do Contrato: R\$ 67.999,68 ( Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos ).

Nota de Empenho Global n.º 410, de 21 de janeiro de 2.010.

Assinatura: 21/01/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo n.º 9545/2007****4.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2008**

Processo Administrativo n.º 9545/2007

Pregão Eletrônico n.º 097/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda. - EPP

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 011/09, tendo em vista que o atual representante legal do DAE é o Sr. Rafael de Almeida Ribeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.541.900-X -SSP/SP, do CPF n.º 191.423.688-20, Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia, nomeado através do Decreto n.º 10905, de 01 de abril de 2009.

**2)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2008 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo, ou seja, 30/01/2010, sendo o seu término previsto para 30/01/2011, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Global n.º 276, de 15 de janeiro de 2010

Valor do empenho: R\$ 17.880,00 ( Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)

Assinatura: 15/01/2010

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Processo Administrativo n.º 3563/2009 – DAE****1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 100/2009**

Processo Administrativo n.º 3563/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 059R/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda ME

Objeto: 1) A majoração do objeto do Contrato, correspondente a 25% do seu quantitativo, relativo aos itens 01 à 11, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho Global n.º 391 de 20 de janeiro de 2010.

Valor do empenho: R\$ 28.773,50 (Vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 20/01/2010.

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 101/2009**

Processo Administrativo n.º 3563/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 059R/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rodrigues e Valli Ltda ME

Objeto: 1) A majoração do objeto do Contrato, correspondente a 25% do seu quantitativo, relativo aos itens 12 e 18 à 21, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho Global n.º 392 de 20 de janeiro de 2010

Valor do empenho: R\$ 3.172,50 (Três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 20/01/2010.

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993

**Processo Administrativo n.º 10793/2008****2.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 016/2009**

Processo Administrativo n.º 10793/2008

Pregão Eletrônico n.º 004/2009-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 011/09, tendo em vista que o atual representante legal do DAE é o Sr. Rafael de Almeida Ribeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.541.900-X -SSP/SP, do CPF n.º 191.423.688-20, Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia, nomeado através do Decreto n.º 10905, de 01 de abril de 2009.

**2)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 016/2009 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 18/02/10, sendo o seu término previsto para 18/08/10, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 28/01/2010

Base Legal: Artigo 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Processo Administrativo n.º 4304/2009 – DAE****1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 160/09**

Processo Administrativo n.º 4304/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 094/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: S. Y Yuhara – ME.

Objeto: A majoração do objeto do Contrato, no percentual correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente, sendo:

**Lote 01** – Itens 01, 04 e 07 – 25%

Item 02 – 24,00%

Item 05 – 24,48%

Valor Total do lote 01: R\$ 736,18 (Setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

**Lote 02** – Itens 09, 10, 11,12 e 13 – 25%

Valor Total do lote 02: R\$ 1.897,50 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**Lote 03** – Item 15 – 22,85%

Valor Total do lote 03: R\$ 225,44 (Duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Lote 04** – Itens 18 e 19 – 25%

Item 17 – 23,33%

Valor Total do lote 04: R\$ 1.760,70 (Um mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

Nota de Empenho n.º 498 de 28 de janeiro de 2010

Valor Total do Empenho: R\$ 4.619,82 (Quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

Assinatura: 28/01/2010

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993

**Portarias da Presidência:****Portaria n.º 017/2010-DAE:**

CONCEDENDO à servidora Sra. SONIA APARECIDA DOS SANTOS VICTOR, Merendeira I, RG.nº 21281706, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS a partir do dia 19/02/2010, de acordo com Processo nº 10679/2009-DAE.

**Portaria n.º 062/2010-DAE:**

NOMEANDO a Sra. ANDRESSA DE BARROS CARPI, RG.nº 45.923.871-1, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010. Bauru, 01 de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÃO N.º 35 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.02.01**

**UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

78 – 339039

Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 70.000,00

**Atividade**

1712200182057

Despesas administrativas.....R\$70.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**05.01.06**

**UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**



50 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 70.000,00  
1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 70.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 30 de dezembro de 2009.**

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA  
MEMBRO DO CONSELHO  
ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO  
MEMBRO DO CONSELHO

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS  
(PROCESSO SELETIVO Nº 013/2009 EMDURB)

A Comissão Examinadora do processo seletivo nº 013/2009 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Auxiliar de Serviços Funerários” nos termos do edital do processo seletivo, torna público o indeferimento das inscrições abaixo relacionadas.

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolizados no Setor de Expediente da EMDURB (sala 04), localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru/SP, nos horários da 08h00min. às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Nome	Número de inscrição
Pablo Carneiro Gimenes	355
Sandro Luiz de Souza	355

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.  
Comissão Examinadora

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009  
OPERADOR DE MÁQUINAS - MASCULINO

A Comissão informa a lista dos candidatos aprovados na prova objetiva para o preenchimento da vaga de operador de máquinas.

N.º Insc.	Nome do candidato
0001	IVALDO AUGUSTO
0004	ADONILSON TEIXEIRA DE ARAUJO
0006	WILSON CARLOS HENRIQUE
0008	LAZARO MURQUE DA SILVA LINO
0009	BEN HUR BENTO
010	RICARDO JESUS MORIJO
015	FERNANDO DE SOUZA
016	FLAVIO DA SILVA
018	DOUGLAS FERNANDES LOPES
019	PAULO CESAR ROSSI
020	EVERALDO MARTIELLO
021	ALMIR RODRIGUES
022	RICARDO FRANCIS NETO
023	WENDER ERIC DE OLIVEIRA
024	LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS
026	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
027	MAURO RODRIGES DOS SANTOS
028	MARIO DA SILVA
029	CICERO DA SILVA
031	ROGERIO ANTONIO ROSA
032	REGIS JOSE GONÇALVES
033	PEDRO SATURNINO DE SOUZA
034	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
035	RODOLFO AFONSO
036	LEODIL TEIXEIRA
037	EDILSON MACACARIS

039	EDSON CARLOS BRITO CALEDA
040	FLORIVALDO DE AZEVEDO
042	LEANDRO TORRES DE OLIVEIRA
045	ERZI MARIANO
046	LUIS CARLOS ADORNO

Lembramos que a data, horário e local da prova prática será divulgado no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB no dia **06/02/2010**.

Bauru, 02 de fevereiro de 2010.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 004/2010**

Parcelamento dos Preços dos Serviços dos Cemitérios Municipais

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução 001/2010 que fixa os preços dos serviços dos cemitérios municipais,  
Considerando a necessidade de parcelamento dos valores fixados pela Resolução 001/2010 da EMDURB,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o parcelamento dos preços públicos dos cemitérios municipais, criados pela Resolução 001/2010, em até 6 (seis) parcelas sem juros ou em até 24 (vinte e quatro) parcelas com taxa de financiamento de 1.70% ao mês.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bauru, 02 de fevereiro de 2010.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se Lê:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe .....

Valor total estimado dos itens: **01, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 43, 44, 50, 51, 53, e 61 - R\$ 21.361,50 (vinte e um mil trezentos e sessenta e um mil e cinqüenta centavos)**

Valor total estimado dos itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 54, 59, 64, 68, 75 e 81 - R\$ 3.428,66 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Valor total estimado dos itens: **03, 05, 12, 16, 19, 22, 26, 42, 46, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80 - R\$ 7.759,61 (sete mil setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2010.

Comissão de Licitação

Leia-se:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar os itens **01, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 41, 43, 44, 50, 51, 53, e 61** para a empresa PAPELARIA SUDOESTE – NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUÁ ME; o itens **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 54, 59, 64, 68, 75 e 81** para a empresa DPMO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA e os itens **03, 05, 12, 16, 19, 22, 26, 42, 46, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80** LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP. Os itens **28, 29, 40, 42 e 56** restaram fracassados. Abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de habilitação” das empresas classificadas o Pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recursos sendo a resposta negativa o pregoeiro interdiu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Aquisição de: 01- 1.200 un. Caixa para arquivo; 02- 012 un. Almofada para carimbo azul nº 03; 03- 240 un. Bobina acetinada dupla face 57 x 30; 04- 096 un. Bobina para fax 30 m x 216 mm; 05- 1.800 un. Bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias; 06- 144 un. Borracha branca; 07- 060 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 08- 900 un. Caneta esferográfica azul; 09- 250 un. Caneta esferográfica preta; 10- 250 un. Caneta esferográfica vermelha; 11- 240 un. Caneta marca texto; 12- 060 cx. Clips galvanizado 500 grs; 13- 240 un. Cola em bastão 7,8 g; 14- 240 un. Cola branca 90 g; 15- 120 un. Corretivo a base de água; 16- 120 un. Disquete 3,5” 2 HD formatado; 17- 300 rolo Durex 12 mm x 30 m; 18- 144 Cx. Elástico 100 g; 19- 1.000 un. Envelope saco 18 x 25 pardo; 20- 1.000 un. Envelope saco 24 x 34 pardo; 21- 48 un. Estilete; 22- 048 un. Extrator de grampos; 23- 036 un. Régua plástica 30 cm; 24- 006 Frasco Tinta para carimbo preto; 25- 006 Frasco Tinta para carimbo vermelha; 26- 024 un. Roleta de tinta Logus 642; 27- 240 Rolo Fita crepe; 28- 006 Caixa Formulário contínuo 80 colunas 1 via; 29- 048 un. Grampeador 26 x 6; 30- 180 Caixa Grampo 26 x 6; 31- 240 un. Lápis preto nº 2; 32- 060 un. Livro de atas 200 folhas; 33- 060 Resma Papel sulfite OF 2 216 x 330 mm; 34- 1.800 Resma Papel sulfite A4 210 x 297 mm; 35- 036 un. Pasta de papelão com grampo trilhado; 36- 036 un. Pasta com aba elástica; 37- 036 un. Pasta polionda estreita; 38- 036 un. Pasta polionda larga; 39- 600 un. Pasta suspensa; 40- 024 un. Perfurador para papel; 41- 024 un. Pincel atômico; 42- 120 un. Recibo comercial com canhoto; 43- 006 Frasco Tinta para carimbo azul; 44- 050 un. Caderno capa dura (100 folhas); 45- 100 Folha Carbono para datilografia preto; 46- 160 un. Fita impressora matricial 48 colunas; 47- 036 un. Pincel preto para quadro branco; 48- 036 un. Pincel vermelho para quadro branco; 49- 036 un. Pincel azul para quadro branco; 50- 1.000 Grampo (Pct com 10 unidades) Encadernador plástico; 51- 006 un. Tinta para carimbo auto-entintado; 52- 020 un. Bobina máquina plastificadora medida 23,0 cm x 60,0 mts; 53-010 un. Fita corrigível ET personal 510; 54- 060 un. Pasta A-Z larga; 55- 006 Caixa Formulário contínuo 80 colunas 2 vias; 56- 012 un. Cola araldite 10 minutos; 57- 002 Caixa Etiqueta 89 x 23 com 2 carreiras e 12.000 unidades; 58- 005 (Caixa com 100 fls) Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 mm 2 fileiras; 59- 036 un. Pasta A-Z Estreita; 60- 005 Caixa Papel granito 90 G / m² com 100 folhas; 61- 10 Kilo Barbante de algodão cru 4 mm; 62-001 Refil para agenda financeira (redoma); 63- 006 un. Roleta de tinta Logus 682; 64-100 un. Capa plástica para encadernação tamanho A-4; 65- 006 Bloco DARF; 66- 002 un. Tesoura média; 67- 012 un. Fita corrigível Brother AX 10; 68- 012 Rolo Fita PVC; 69- 200 un. Plástico 4 furos grosso para pasta catálogo; 70- 006 un. Caderno capa dura (200 folhas); 71- 001 un. Caderno da secretária; 72- 006 un. Prancheta; 73- 050 un. Espiral preto 20 mm; 74- 050 un. Espiral preto 12 mm; 75- 004 un. Cola super bonder 3 grs; 76- 004 un. Fita corretiva ET personal 50; 77- 003 Caixa Papel Vergê A4 90 g / m² (com 100 folhas); 78- 006 un. Caderno brochura 96 folhas; 79- 006 un. Fita adesiva dupla face; 80-050 Folhas Papel Almoço sem pauta; 81- 006 un. Fita máquina escrever Olivetti 13 x 9. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valores unitários: item 01- R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); 02- R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos); 03- R\$ 0,62

(sessenta e dois centavos); 04- R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); 05- R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); 06- R\$ 0,09 (nove centavos); 07- R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos); 08- R\$ 0,20 (vinte centavos); 09- R\$ 0,20 (vinte centavos); 10- R\$ 0,20 (vinte centavos); 11- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 12- R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos); 13- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 14- R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); 15- R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); 16- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 17- R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); 18- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos); 19- R\$ 0,09 (nove centavos); 20- R\$ 0,10 (dez centavos); 21- R\$ 0,32 (trinta e dois centavos); 22- R\$ 0,40 (quarenta centavos); 23- R\$ 0,19 (dezenove centavos); 24- R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 25- R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 26- R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos); 27- R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); 28- fracassado; 29- fracassado; 30- R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos); 31- R\$ 0,13 (treze centavos); 32- R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); 33- R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); 34- R\$ 10,00 (dez reais); 35- R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); 36- R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); 37- R\$ 1,09 (um real e nove centavos); 38- R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); 39- R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); 40- fracassado; 41- R\$ 0,60 (sessenta centavos); 42- fracassado; 43- R\$ 2,75; 44- R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); 45- R\$ 0,10 (dez centavos); 46- R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 47- R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); 48- R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); R\$ 49- 1,05 (um real e cinco centavos); 50- R\$ 0,80 (oitenta centavos); 51- R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); 52- R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 53- R\$ 10,00 (dez reais); 54- R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); 55- R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); 56- fracassado; 57- R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos); 58- R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); 59- R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); 60- R\$ 14,20 (quatorze reais vinte centavos); 61- R\$ 11,00 (onze reais); 62- R\$ 30,00 (trinta reais); 63- R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos); 64- R\$ 0,16 (dezesseis centavos); 65- R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); 66- R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 67- R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos); 68- R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); 69- R\$ 0,15 (quinze centavos); 70- R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos); 71- R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); 72- R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos); 73- R\$ 0,12 (doze centavos); 74- R\$ 0,07 (sete centavos); 75- 0,73 (setenta e três centavos); 76- R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); 77- R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos); 78- R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 79- R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); 80- R\$ 0,06 (seis centavos); 81- R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

Valor total estimado dos itens: **01, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 43, 44, 50, 51, 53, e 61 - R\$ 21.344,70 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**

Valor total estimado dos itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 54, 59, 64, 68, 75 e 81 - R\$ 3.428,66 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Valor total estimado dos itens: **03, 05, 12, 16, 19, 22, 26, 42, 46, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80 - R\$ 7.759,61 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 04 de Fevereiro de 2010.

Comissão de Licitação

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/01/2010 a 31/01/2010:

#### DEFERIDOS

017989/2009	017990/2009	017991/2009	017992/2009
017994/2009	018043/2009	018056/2009	018092/2009
018174/2009	018175/2009	018179/2009	018212/2009
018232/2010	018234/2010	018236/2010	018248/2010
018256/2010	018268/2010	018269/2010	018270/2010
018271/2010	018297/2010	018304/2010	018318/2010

#### INDEFERIDOS

017984/2009	018034/2009	018057/2009	018074/2009
018102/2009	018113/2009	018119/2009	018151/2009
018154/2009	018164/2009	018165/2009	018169/2009
018170/2009	018171/2009	018172/2009	018173/2009
018181/2009	018182/2009	018184/2009	018186/2009
018187/2009	018188/2009	018189/2009	018190/2009
018191/2009	018193/2009	018194/2009	018195/2009
018196/2009	018197/2009	018198/2009	018199/2009
018200/2009	018201/2009	018202/2009	018203/2009
018204/2009	018205/2009	018206/2009	018207/2009
018209/2009	018210/2009	018211/2009	018215/2009
018216/2009	018217/2009	018219/2009	018220/2009
018221/2009	018222/2009	018223/2009	018224/2009
018225/2010	018226/2010	018227/2010	018228/2010
018229/2010	018230/2010	018231/2010	018233/2010
018235/2010	018237/2010	018238/2010	018241/2010
018242/2010	018243/2010	018244/2010	018245/2010
018246/2010	018247/2010	018250/2010	018251/2010
018252/2010	018254/2010	018257/2010	018258/2010
018259/2010	018260/2010	018262/2010	018263/2010
018264/2010	018265/2010	018266/2010	018267/2010
018272/2010	018273/2010	018274/2010	018276/2010
018277/2010	018280/2010	018281/2010	018282/2010
018285/2010	018287/2010	018288/2010	018289/2010
018292/2010	018293/2010	018295/2010	018296/2010
018298/2010	018299/2010	018300/2010	018301/2010
018302/2010	018303/2010	018305/2010	018314/2010
018319/2010	018320/2010		

Bauru, 03 de fevereiro de 2010

Presidente 1ª JARI

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Elaine Aparecida Sementille

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 32/2010

**Concede** pensão por morte com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2009, a menor Lívia Toledo do Prado, portadora do RG nº 37.888.412-8 SSP SP (representada por sua genitora a Sra. Silvia Toledo, portadora do RG nº 25.999.802-3 SSP SP e CPF nº 289.093.658-97), em decorrência do óbito do Sr. Paulo Rosseto do Prado, portador do RG nº 13.343.130-7 SSP SP e CPF 798.638.768-87, matrícula nº 100.817, servidor público municipal ativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme procedimento administrativo nº. 157/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso II; art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso II e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

##### Portaria nº 33/2010

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o Sr. Antonio Carlos Alves da Silva, portador do RG nº 12.329.142-2 SSP SP e CPF nº 015.045.858-44, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 3170/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 87 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5567/2008.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

##### Portaria nº 34/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 04 de fevereiro de 2010, a Sra. Tereza Fátima Brasil Castor, portadora do RG nº 4.870.981 SSP SP e CPF nº 262.925.748-73, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1998/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

##### Portaria nº 35/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 02 de fevereiro de 2010, o Sr. Lazaro Luiz, portador do RG nº 7.731.795 SSP SP e CPF nº 776.186.378-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-F, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2616/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

##### Portaria nº 36/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 04 de fevereiro de 2010, a Sra. Luzia do Carmo Pereira, portadora do RG nº 6.828.918 SSP SP e CPF nº 792.251.798-04, servidora da Prefeitura

Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Servente de Escola II, padrão 03-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2528/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

#### **Portaria nº 37/2010**

Aposenta voluntariamente a partir de 04 de fevereiro de 2010, a Sra. Ana Maria de Oliveira Bonfim, portador do RG nº 6.273.652-8 SSP SP e CPF nº 046.211.098-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 01-F, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2311/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

#### **Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término
			(dias)	
Patrícia Cristina Souza de Oliveira	28.260	01/02/10	40	12/03/10
Brigido Belmonte Gimenes Filho	23.548	02/02/10	30	03/03/10
Benedito da Cruz Miranda	28.342	25/01/10	05	29/01/10
Leni Ferreira Lopes Therezan	100.532	05/02/10	30	06/03/10
Maria Regina Coutinho	17.289	25/01/10	30	23/02/10
Maria Lucia Queiroz	21.846	15/01/10	45	28/02/10
Maria Rosa Gloria Cruz	23.803	30/01/10	60	30/03/10

**Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

#### **Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Zilda Balduino Ferreira Rosa	Secretaria da Saúde	22/01/10
Brigido Belmonte Gimenes Filho	SEMMA	04/03/10
Benedito da Cruz Miranda	Gabinete	30/01/10
Leni Ferreira Lopes Therezan	DAE	07/03/10
Maria Regina Coutinho	Secretaria da Saúde	24/02/10

#### **Concessão de Auxílio Doença (aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

Nome	Processo nº
Ary Bispo dos Santos	2899/09
Daniela Andreaza de O. F. Pinheiro	2901/09
Francisca Augusta Samuel Cotrim	2874/09
Jair Quintino dos Santos	2900/09
João Domingo da Silva	2873/09
José Aparecido Montalvão	2984/09
Maria de Fátima Amaral	2878/09
Solange Maria Facin	2877/09

#### **Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Gilmara Meire de Souza Araújo	27.995	16/01/10	120	15/05/10

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**CONTRATO** – Processo nº 61/2009 Convênio nº 01/2010 – **Consignante** FUNPREV – **Consignatária** – Helson Assessoria de Crédito LTDA. – HELSONCRED – **Objeto** – Operacionalizar dos convênios de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento firmados entre a consignante e a instituição: BV FINANCEIRA CFI S/A. – **Vigência (Término)** – 28/01/2012 – **Assinatura** – Dia 28/01/2010.

**CONTRATO** – Processo nº 2775/2009 Contrato nº 01/2010 – **Contratante** FUNPREV – **Contratada** – ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. – ME. – **Objeto** – Prestar e realizar serviços de assessoria e consultoria atuarial para avaliação de plano de Previdência Municipal – **Vigência (Término)** - Comprimento efetivo do contrato – **Assinatura** – Dia 28/01/2010.

#### **Portaria da Presidência**

**Portaria nº 031/2010: NOMEAR** a Comissão Especial composta dos seguintes membros:

#### **NOME:**

Varlino Mariano de Souza	Presidente
Liége da Silva Figueiredo Sementille	Membro
Vanderlei Aparecido Tomiatti	Membro
Rinaldo José Serrano	Membro

A COMISSÃO ESPECIAL acima nomeada terá a tarefa de executar todo levantamento CADASTRAL (PMB, DAE, CMB e FUNPREV) necessário para a confecção e execução do Cálculo Atuarial da FUNPREV.

Bauru, 02 de fevereiro de 2010.

#### **DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

#### **MUNICÍPIO DE BAURU**

**FUNDO/ENTIDADE: FUNPREV - Fund. Prev. Dos Serv. Públ. Efet. Munic. de Bauru**

#### **ANO DE 2009**

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2009	57.800.729,62	42.308.660,76	15.492.068,86
2010	61.111.418,58	46.716.388,30	14.395.030,28
2011	62.362.178,81	50.346.625,25	12.015.553,56
2012	63.783.697,89	52.750.693,26	11.033.004,63
2013	63.870.173,73	55.770.402,88	8.099.770,85
2014	64.756.355,53	59.961.005,91	4.795.349,62
2015	65.544.355,50	63.881.049,86	1.663.305,64
2016	66.263.514,18	68.956.814,21	-2.693.300,03
2017	66.819.097,27	73.358.561,96	-6.539.464,69
2018	66.919.543,30	78.441.827,34	-11.522.284,04
2019	66.904.501,03	83.312.513,46	-16.408.012,43
2020	66.237.630,28	88.406.882,69	-22.169.252,41
2021	65.742.264,04	92.036.130,90	-26.293.866,86
2022	64.469.906,65	95.501.384,84	-31.031.478,19
2023	62.828.399,59	99.686.863,62	-36.858.464,03
2024	60.897.369,77	103.909.255,21	-43.011.885,44
2025	58.923.282,91	106.334.525,49	-47.411.242,58
2026	58.114.097,47	108.697.648,29	-50.583.550,82
2027	51.047.612,79	110.770.806,05	-59.723.193,26
2028	47.385.405,00	113.308.680,95	-65.923.275,95
2029	47.667.111,37	114.363.974,49	-66.696.863,12
2030	47.741.047,37	115.186.300,99	-67.445.253,62
2031	47.562.801,16	116.202.057,26	-68.639.256,10
2032	47.560.642,41	116.073.435,21	-68.512.792,80
2033	46.780.485,68	117.967.582,19	-71.187.096,51
2034	47.268.772,82	117.228.315,57	-69.959.542,75
2035	46.739.050,01	117.055.457,95	-70.316.407,94
2036	46.627.898,56	116.405.670,00	-69.777.771,44
2037	46.378.708,50	115.798.607,38	-69.419.898,88
2038	45.717.183,16	115.756.362,46	-70.039.179,30
2039	45.931.735,73	114.498.217,08	-68.566.481,35
2040	45.334.468,11	113.562.491,20	-68.228.023,09
2041	45.108.413,93	112.604.410,53	-67.495.996,60
2042	44.745.885,16	111.441.486,27	-66.695.601,11
2043	44.187.480,52	110.883.610,58	-66.696.130,06
2044	43.897.135,96	110.209.868,33	-66.312.732,37
2045	43.696.578,55	109.086.553,03	-65.389.974,48
2046	43.360.577,46	108.029.731,24	-64.669.153,78

Nome do Atuário Responsável/Registro nº:

Luiz Cláudio Kogut / Atuária MIBA - Nº 1.308

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente - FUNPREV

Vanderlei Aparecido Tomiatti  
Controlador Interno

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contabilidade  
/Orçamentos

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Gestor

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>138.952.312,83</b>	<b>142.468.668,14</b>	<b>144.883.211,13</b>	<b>151.869.817,15</b>	<b>154.685.854,51</b>	<b>166.957.917,44</b>	<b>167.816.129,17</b>	<b>169.435.435,06</b>	<b>175.541.239,85</b>	<b>179.756.622,56</b>	<b>182.658.314,53</b>	<b>187.699.025,69</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>ACUMULADO</b>	
<b>I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.670.158,18</b>	<b>5.548.282,14</b>	<b>6.525.526,83</b>	<b>7.489.581,38</b>	<b>16.827.441,16</b>	<b>4.927.854,84</b>	<b>6.940.813,23</b>	<b>9.804.756,38</b>	<b>8.009.140,71</b>	<b>8.019.813,25</b>	<b>9.129.782,49</b>	<b>11.883.555,45</b>	<b>100.328.512,48</b>	
Contribuição dos servidores ativos - PMB	842.686,81	876.891,30	848.849,52	899.706,26	910.785,07	919.543,78	923.449,63	966.346,09	929.496,93	929.830,92	907.339,91	1.897.028,15	11.880.151,67	
Contribuição dos Servidores ativos - DAE	134.764,92	127.379,41	128.650,84	138.960,38	139.792,71	139.340,70	141.788,01	141.577,46	149.806,86	140.835,34	141.189,00	279.182,73	1.792.270,36	
Contribuição dos Servidores ativos - CMB	14.327,89	27.146,51	13.612,45	13.599,62	16.551,98	14.632,57	14.813,32	15.079,90	15.337,14	15.398,69	29.514,23	16.142,55	206.155,98	
Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV	4.560,97	4.512,73	-	5.010,17	4.876,26	5.035,62	5.474,93	5.096,72	5.620,79	5.382,83	5.935,74	16.753,25	68.250,00	
Contribuição dos Servidores Inativos	25.251,32	21.335,34	-	26.880,43	26.792,67	27.736,14	28.232,19	28.355,65	29.073,88	28.972,61	29.634,90	86.846,39	359.122,12	
Contribuição de Pensionistas	462,38	742,73	-	2.214,81	1.109,75	1.109,75	1.170,33	1.109,75	1.124,85	1.270,15	1.263,27	2.516,31	14.086,11	
Contribuição dos Servidores em Auxílio Doença	21.036,27	19.535,98	-	21.463,44	16.737,71	16.966,45	16.568,76	15.649,03	13.269,42	14.517,15	15.692,42	43.486,57	217.980,20	
Contribuição Patronal - PMB	1.867.831,45	1.706.213,54	1.716.372,82	1.833.354,80	1.850.619,02	1.867.249,69	1.874.432,76	1.946.473,61	1.879.487,59	1.884.593,27	1.901.667,01	3.799.665,36	24.118.040,92	
Contribuição Patronal - DAE	275.510,95	260.917,95	262.696,66	278.756,73	285.328,77	281.450,57	287.332,08	286.497,69	284.158,77	284.287,99	285.201,13	560.764,74	3.632.983,03	
Contribuição Patronal - CMB	31.197,89	65.816,02	29.374,03	29.817,39	26.598,49	31.069,76	31.421,20	32.106,15	32.221,55	32.140,60	60.371,77	36.790,91	427.984,96	
Contribuição Patronal - FUNPREV	9.175,94	9.825,46	-	10.020,33	9.752,51	10.083,80	10.949,87	10.173,42	11.417,31	10.765,66	11.871,49	33.533,71	136.789,50	
Compensações financeiras entre rgps e rpps	-	69.160,17	73.253,42	73.171,33	7.883.944,38	73.253,42	72.655,18	72.687,86	72.688,11	114.968,08	72.868,23	145.736,46	8.724.367,14	
Outras Contribuições	92,74	92,74	93,45	93,45	-	94,15	94,15	-	-	300,00	-	-	860,68	
Aplicações Financeiras	2.199.845,84	1.084.756,17	2.477.375,10	2.788.065,35	3.513.788,88	155.513,90	1.960.685,02	1.375.627,43	3.199.923,64	1.186.212,99	3.879.493,17	1.359.842,12	25.180.128,81	
Parcelamento da dívida do DAE	81.282,76	81.980,83	82.310,21	82.549,01	83.075,99	83.686,63	84.069,20	84.332,75	84.468,40	84.671,03	84.940,23	85.219,09	1.002.747,13	
Parcelamento da dívida do PMB	834.125,64	887.458,18	887.850,11	887.269,90	889.781,03	892.736,66	894.080,99	892.065,43	891.088,40	890.816,91	891.690,92	891.690,92	10.682.732,20	
Receitas extraordinárias	285.734,01	312.925,41	435,27	265.204,97	348.953,49	401.237,85	580.659,13	464.872,87	494.153,51	2.288.871,62	761.757,86	1.727.138,52	8.130.344,51	
Outras Receitas	3.152,72	3.199,67	4.752,75	6.263,93	7.951,95	7.070,19	13.624,38	3.645.029,96	4.757,53	7.405,92	20.232,02	21.134,67	3.744.674,09	
<b>II - DESPESAS</b>	<b>3.053.811,79</b>	<b>3.214.731,15</b>	<b>258.720,61</b>	<b>3.843.663,94</b>	<b>3.755.378,23</b>	<b>4.889.842,91</b>	<b>5.321.666,34</b>	<b>3.878.952,51</b>	<b>3.873.758,88</b>	<b>5.117.921,28</b>	<b>4.889.957,33</b>	<b>5.655.650,58</b>	<b>58.133.884,67</b>	
Despesas com Benefícios Previdenciários	2.834.391,14	2.907.103,67	6.105,58	3.231.248,47	3.272.531,16	3.696.270,34	4.856.606,70	3.421.448,58	3.417.566,00	3.570.115,28	3.478.203,36	8.639.179,28	43.440.761,86	
Despesas Administrativas	95.662,85	106.125,21	47.674,02	269.659,47	242.989,92	138.226,10	147.742,65	143.214,10	130.482,20	121.916,73	126.643,20	270.291,95	1.840.799,80	
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas extraordinárias	122.757,80	202.502,27	205.941,01	252.756,00	229.857,15	235.146,47	317.253,99	304.189,83	325.749,80	1.415.889,27	484.210,77	746.079,35	4.852.333,81	
<b>III - SALDO FINANCEIRO</b>	<b>142.488.668,14</b>	<b>144.883.211,13</b>	<b>151.869.817,15</b>	<b>154.685.854,51</b>	<b>166.957.917,44</b>	<b>167.816.129,17</b>	<b>169.435.436,06</b>	<b>175.541.239,85</b>	<b>179.756.622,56</b>	<b>182.658.314,53</b>	<b>187.699.025,69</b>	<b>189.848.930,56</b>		
<b>Bauru, 04 de Fevereiro de 2010.</b>														
André Maggno dos Santos Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos CRC 1SP219939D-4					Yanderlei Aparecido Tomazi Controlador Interno					Elaine Aparecida Semerilla Presidente				

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-002/2010, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) ANTONIO JORGE VENRAMINI, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para o padrão 7F, conforme Resolução 270, artigo 19.

REGISTRADA NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.  
WILSON B. VOLPE - D. REC. HUMANOS

## Atos da Diretoria

## PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida CHAIN MAUAD, na Vila Regina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida CHAIN MAUAD, em toda sua extensão, na Vila Regina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 1º de fevereiro de 2010.

MARCELO BORGES DE PAULA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Avenida que se pretende transformar em Corredor Comercial e de Serviços tem início na Avenida Octávio Pinheiro Brisolla, chegando até a Rua Odilon Braga, importantes vias que já são Corredores Comerciais e de Serviços. Portanto, nada mais lógico do que a liberação do comércio e prestação de serviços nessa via pública da cidade.

Bauru, 1º de fevereiro de 2010.  
MARCELO BORGES DE PAULA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de EDVALDO VICENTE EGIDIO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua EDVALDO VICENTE EGIDIO, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Rio Branco (prolongamento), no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início no quarteirão 36 na divisa do Jardim Paulista, termina na divisa do Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 1º de fevereiro de 2010.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Edvaldo Vicente Egidio nasceu em Bauru, no dia 08 de fevereiro de 1968, filho de Vicente Egidio e de Maria Eunice Pinto Egidio. Passou toda sua infância e juventude na Vila Nova Esperança, Bauru, participando de todas as atividades desenvolvidas no bairro, tais como: Clube de Jovens, Associação de Moradores e Escola de Samba.

Foi um dos Fundadores da Escola de Samba Império da Nova Esperança, sendo um dos coordenadores de bateria até o ano de 1989.

Edvaldo era Servidor Público Municipal em 1998, e também Diretor Presidente da Escola de Samba Corinthians da Nova Esperança, quando em virtude de um acidente automobilístico ocorrido em 05 de janeiro de 1998 veio a falecer aos 29 anos.

Bauru, 1º de fevereiro de 2010.

ROQUE JOSÉ FERREIRA



**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Luiz Rosa de Lima, Jardim TV, informando se a via está inserida no cronograma de asfaltamento de 2010, fazendo a sua inclusão caso isso ainda não tenha ocorrido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 da Alameda Cafelândia, Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, informando se esse trecho está inserido no cronograma de asfaltamento de 2010, fazendo a sua inclusão caso isso ainda não tenha ocorrido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Coronel Alves Seabra e Ventura Rodrigues, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da passagem de pedestres localizada ao lado da antiga Sanbra, na quadra 02 da Rua Tamandaré, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a volta do funcionamento da feira que era realizada na quadra 02 da Rua Carlos Galliters, Parque São Geraldo.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto, principalmente na região dos Condomínios Sabiás e Andorinhas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Alameda Acrópole e nas quadras 05 e 06 da Alameda Ametista, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 08 da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras da Rua Genkiti Takahashi que ainda não contam com o benefício, principalmente na quadra 03, Jardim Esplanada.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua 01, Quadra 01, Lotes 01 a 04, Quarteirão 05, no Loteamento Jardim Alto Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição de uma máquina para triturar galhos e troncos resultantes das podas de árvores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de alambrado ao redor da quadra de esportes localizada na Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de muro de alvenaria ao redor do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha, na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do campo de bocha e da cancha de malha localizados na Rua Saldanha da Gama, Vila Souto.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Doutor Servio Túlio Carrijo Coube, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 03 da Rua Inconfidência com a Rua Araújo Leite, Centro.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para implantação do Projeto Restaurante Popular Bom Prato em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da quadra 08 da Alameda das Margaridas, próximo ao cruzamento com a Alameda das Camélias, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos cruzamentos da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla que apresentam maior fluxo de veículos, especialmente na quadra 03, Vila Santa Tereza/Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de rotatória no cruzamento das Alamedas das Margaridas, das Magnólias e dos Lírios, Parque Vista Alegre.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Amélio Moras, localizada na quadra 14 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 05 da Rua Nilson Pereira Braga e nas quadras 01 a 05 da Rua Guido Padovani, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 06 da Rua Maria José Losnak, quadras 04 a 06 da Rua Belmiro Pereira e quadras 01 a 05 da Rua Sebastião Aleixo, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 07 da Alameda Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo; quadras 01 a 08 da Rua João Batini, Jardim Godoy; quadras 01 e 02 da Rua Nelson Miranda e Silva, Jardim Fonte do Castelo; quadras 01 e 02 da Rua Domingos Soares Fortunato, Parque Residencial Castelo e quadras 01 a 10 da Rua José Francisco Augusto, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Advogado Fernando Heitor Raphael Silveira.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Alto Juruá e Afonso Pena, Vila Camargo, na quadra 03 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde e no cruzamento das Ruas Sidney de Freitas e Claudionor Silva Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 01 da Rua Antônio Pereira, Vila Rocha e em toda a extensão da Rua Judith França Costa, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas-de-lobo existentes na quadra 04 da Rua Cézar Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Antônio Pelegrina Garcia, João Raphael Tobias e Plínio Yamashita, bem como nas quadras 01 e 02 da Rua Adão Batista, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da Rua Monsenhor Claro com a Avenida Duque de Caxias, Vila Mesquita.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça central do Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Conjunto Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Vasco Pompermayer, Pousada da Esperança I.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de células de concreto para construção de ligação viária entre a Pousada da Esperança II e o Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na praça localizada no cruzamento das Ruas Engenheiro Miguel Melhado Campos e Sargento Delvor Ribeiro Aguiar, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre a Rua Pedro Leardini, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e a Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Azarias Leite e Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Tereza.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das áreas públicas localizadas defronte ao imóvel de número 04-144 da Rua Santo Garcia e na quadra 01 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas-de-lobo existentes na região da Pousada da Esperança e Residencial Nova Bauru, principalmente nas Ruas Dionísio Momesso, Benedito Raymundo Mattos, Vasco Pompermayer e Joaquim Augusto Costa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Avenida Antônio Fortunato e das Ruas Vasco Pompermayer e Dionísio Momesso, nas quadras 01 a 04 da Rua Pedro de Castro Pereira e nas quadras 11 a 13 da Rua Benedito Raymundo Mattos, Pousada da Esperança.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação da quadra 33 da Avenida Rodrigues Alves, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Professor José Torres Brito, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 e de limpeza na quadra 10 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 12 e 13 da Rua Caetano Cariani, Vila Gonçalves.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Consórcio Intermunicipal de Promoção Social (CIPS) pela formatura de mais 453 jovens alunos da instituição.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Luís Carlos Lemos pelo apoio à organização da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus do Estado de São Paulo (Comadesp) e pelo Projeto Amigo do Pastor.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Senhor Deputado Estadual Lelis Trajano pelo apoio e participação na Convenção de Ministros das Assembleias de Deus do Estado de São Paulo (Comadesp).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Gustavo Soares Schroeder e Bruno Ítalo Bertuzzo, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o itinerário da linha Bauru Shopping/Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms seja prolongado até o final da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a constituição de um Grupo de Trabalho com representantes



das Secretarias de Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Esportes e Cultura para elaboração de projeto de execução destinado à implantação de um parque na área localizada entre a Travessa Manoel Madureira e as Ruas Bernardino Gobbi, Luiz Vendramine e Hermenegildo Quagliato, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto técnico para execução de Centro de Convivência a ser implantado no Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do rodízio dos motoristas que conduzem as vans destinadas ao transporte de pessoas com deficiência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno público localizado no cruzamento da Rua Rivaldo Fernandes com a Travessa Robélio Bonora, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, próximo à Escola Estadual Sueli Aparecida Sé Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços na Vila Falcão: implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Silveira Martins e Albuquerque Lins; replantação do obstáculo de solo existente no cruzamento das Ruas Albuquerque Lins e Martim Afonso; limpeza das calçadas e o recapamento asfáltico nas Ruas Albuquerque Lins e São Vicente.

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2010.**

<b>Proc. n°</b>	<b>Assunto</b>
001	Projeto de Lei nº 170/09, que cria cargos no Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru. (Aux.Adm., Agente Social, Analista Rec.Hum., Arquiteto, Assist.Social, Biólogo, Comprador, Desenhista, Economista, , Eletricista, Eng., Fiscal Post., Instrutor Artístico, Mecânico, Procurador, Serv.Limpeza, Vigia).
002	Projeto de Lei nº 171/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MARIA ANGELA TAMAROZZI DE OLIVEIRA BAURU ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
003	Projeto de Lei nº 175/09, que altera a redação ao Art. 1º da Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área pública à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron.
004	Projeto de Lei nº 176/09, que altera dispositivos da Lei nº 3781, de 21 de outubro de 1994. (Direito de Petição).
005	Projeto de Lei nº 177/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CACHOEIRA METAIS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
006	Projeto de Lei nº 178/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa C. CANEDO COMERCIAL LTDA. EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
007	Projeto de Lei nº 179/09, que altera os Arts. 58 e 63, e revoga o Art. 61, todos da Lei nº 4362, de 12 de janeiro de 1999. (Código Ambiental - Selo Verde).
008	Projeto de Lei nº 180/09, que altera a estrutura organizacional, transforma cargos e cria gratificações no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e de Economia e Finanças, bem como do Gabinete do Prefeito.
009	Projeto de Lei nº 181/09, que desafeta áreas verdes que especifica para fins de regularização fundiária. (Vila São João do Ipiranga e Jardim Vitória).
010	Projeto de Lei nº 182/09, que autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis à Fazenda do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros - Distrito Industrial I).
011	Projeto de Lei nº 183/09, que altera a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003. (instituiu Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública).
012	Projeto de Lei nº 01/10, que dispõe sobre a concessão de licença e normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados a desmanches, ou que adquiram, comercializem ou condicionem recicláveis, sucatas, resíduos reutilizáveis e similares no Município.
013	Projeto de Lei nº 02/10, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 5783, de 06 de outubro de 2009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru.

014	Projeto de Lei nº 03/10, que altera o Art.29 da Lei nº 5837, de 15 de dezembro de 2009, que estabelece a Política Municipal de Limpeza Urbana e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
015	Projeto de Lei nº 04/10, que altera e acrescenta parágrafo ao Art. 38, da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Regime Jurídico Único).
016	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5926, de 24 de novembro de 2009. (Art. 6º - doar imóveis para a Associação de Moradores do Jardim Ivone).
017	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5965, de 15 de dezembro de 2009. (Art. 5º - alienou imóvel a Vinicius Carlos de Lima e Juliana Caroline de Lima).
018	Veto Total ao Autógrafo nº 5969, de 15 de dezembro de 2009. (Transf. Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin).
019	Veto Total ao Autógrafo nº 5971, de 15 de dezembro de 2009. (Transf. Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 4 da Rua Juan de La Cierva).
020	Projeto de Lei nº 05/10, que altera a Estrutura Organizacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Bauru.

## Diretoria Financeira

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE / 2009

#### I - COMPARATIVOS

PERÍODOS	Exercício Anterior		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>417.995.274,69</b>		<b>463.822.048,14</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>4.789.579,43</b>	<b>1,15</b>	<b>5.833.254,47</b>	<b>1,26</b>
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)	23.825.730,66	5,70	26.437.856,74	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.079.716,48	6,00	27.829.322,89	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

#### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Observação: Republicado em razão de incorreção no publicado no DOM de 30/01/2010.

#### III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	382.815,21
Bancos - Conta-Movimento	77.115,41	Não Processados	37.029,67
Bancos - Conta Vinculada		<b>Total da Inscrição:</b>	<b>419.844,88</b>
Depósito Judicial	348.721,17	Consignações	<b>6.014,08</b>
<b>Subtotal</b>	<b>425.836,58</b>	<b>Subtotal</b>	<b>425.858,96</b>
(-) Deduções:		(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12		Créditos a Receber	22,38
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>425.836,58</b>	<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>425.836,58</b>

Bauru, 31 de dezembro de 2009

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente  
CPF nº 115.849.768-70

**PEDRO FORTUNATO**  
Diretor Financeiro  
CT-1SP109.540/O-0

**IRINEU AZEVEDO BASTOS**  
Responsável pelo Controle Interno  
C.P.F. 071.352.978-49

# UBS DO NÚCLEO GASPARINI REALIZA ATENDIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

Nesta quinta-feira (04/02), a população da região da UBS do Gasparini receberá atendimento em horário especial das 17h às 19h.

A Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade às Ações de Intensificação de Atendimento, disponibilizará os serviços de coleta de material para exame papanicolau, vacinação, atendimento das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Família, Vivaleite, Ação Jovem na condicionalidade Saúde, palestras educativas e demais serviços.

Na sexta-feira (05/02), será a vez dos usuários da região da UBS do Núcleo Octávio Rasi, das 17h às 19h, e no sábado (06/02) o atendimento será disponibilizado nas UBS's da Bela Vista e Nova Esperança, das 8h às 12h.

Confira a programação de atendimentos nas UBS's durante todo o mês de fevereiro:

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO ATENDIMENTO	TELEFONE
04/02/2010 quinta-feira	NS GASPARINI	17:00 às 19:00h	3277-4111
05/02/2010 sexta-feira	NS OCTAVIO RASI	17:00 às 19:00h	3203-7715
06/02/2010 sábado	NS BELA VISTA	08:00 às 12:00h	3222-8058
06/02/2010 sábado	NS NOVA ESPERANÇA	8:00 às 11:00h	3238-3933
08/02/2010 segunda-feira	PSF VILA SÃO PAULO	19:00 às 21:00h	3237-4647
	Equipe Pousada I		
09/02/2010 terça-feira	NS DUTRA	17:00 às 19:00h	3218-3131
09/02/2010 terça-feira	PSF VL. SÃO PAULO	19:00 às 21:00h	3237-4647
	Equipe Pousada II e Nova Bauru		
10/02/2010 quarta-feira	PSF VILA SÃO PAULO	19:00 às 21:00h	3237-4647
	Equipe Vila São Paulo e Jd Ivone		
18/02/2010 quinta-feira	NS BRUA FLOR	17:00 às 19:00h	3237-3799
19/02/2010 sexta-feira	NS CARDIA	17:00 às 19:00h	3232-9354
19/02/2010 sexta-feira	NS CRISL	19:00 às 21:00h	3281-9901
23/02/2010 terça-feira	NS REBENTOR	19:00 às 21:00h	3203-0539
23/02/2010 terça-feira	NS PVA	17:00 às 19:00h	3239-5478
23/02/2010 terça-feira	NS CENTRO	17:00 às 19:00h	3234-8795
24/02/2010 quarta-feira	NS FALCÃO	17:00 às 19:00h	3238-4855
24/02/2010 quarta-feira	NS EUROPA	17:00 às 19:00h	3207-7322
27/02/2010 sábado	NS GODOY	8:00 às 12:00h	3237-5065
27/02/2010 sábado	NS IPIRANGA	8:00 às 12:00h	3236-1514
27/02/2010 sábado	MARY DOTA	8:00 às 12:00h	3237-4429

EQUIPES	Prevenção cianose local		LOCAL
	Data	Horário	
101	24/2/2010	8h - 15h	ACAIE (antigo PET)
301	11/2/2010	9h - 16h	CRASS 9 de julho
301	30/2/2010	8:30-16h	Núcleo Amizade - Alameda Atenas 4-60 - Ribeirão
601	30/2/2010	8h - 15h	Casa da Esperança - Fortunato Rocha Lima
EQUIPES	PAPANICOLAU		LOCAL
	Data	Horário	
101	24/2/2010	8h - 11h	ACAIE (antigo PET)
301	11/2/2010	9h - 16h	CRASS 9 de julho
301	30/2/2010	8:30-16h	Núcleo Amizade - Alameda Atenas, nº4-60 - Santa
601	3/12/2010	8h às 15h	Casa da Esperança - Fortunato Rocha Lima

## "UM CARNAVAL SEM DENGUE E LEISHMANIOSE" É A RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Com o objetivo de prevenir o aumento de casos de dengue e leishmaniose no município, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, volta a orientar a população sobre as medidas a serem tomadas contra o aparecimento de focos dos mosquitos transmissores das doenças (aedes aegypti e mosquito palha) devido às casas fechadas durante as viagens no feriado de Carnaval.

Com o calor e as chuvas frequentes características do verão, cresce o número de criadouros das larvas dos mosquitos transmissores da

doença.

De acordo com a coordenação do Departamento, ao sair de casa por vários dias, os responsáveis devem atentar os seguintes cuidados:

- Manter vasos de plantas com pratos de plásticos
- Manter ralos internos e externos tampados, bem como vasos sanitários
- Manter as piscinas limpas, tampadas ou desmontadas, quando possível
- Descartar todo material inservível com potencial para criadouro de larvas do mosquito aedes aegypti (garrafas, latas, embalagens vazias, pneus e

outros)

· Manter a limpeza das calhas antes de sair de casa por vários dias

No caso de prevenção contra leishmaniose, a Vigilância recomenda que todo o lixo orgânico seja eliminado, manter um responsável pela eliminação diária das fezes acumuladas dos animais e recolhimento de frutas caídas de possíveis árvores do imóvel.

Antes de sair de viagem, procurar informações sobre a situação da doença da região de destino, para evitar que as mesmas sejam contraídas.

A Secretaria adverte que todas essas orientações devem ser

adotadas durante todo o ano, de forma cotidiana, pois assim a população estará colaborando de forma efetiva na prevenção das doenças.

Em Bauru, até o momento foram registrados 05 casos de dengue sendo um autóctone e quatro importados. Em 2009, foram registrados 23 casos de dengue, sendo 19 autóctones e 4 importados e nenhum óbito.

Em relação à leishmaniose, neste ano, até o momento não houve registro da doença. Em 2009 foram registrados 35 casos, sem ocorrência de óbitos.

## CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA OFICINAS DE ARTES VISUAIS

A Secretaria Municipal de Cultura abriu nesta segunda-feira, 01/02, as inscrições para as Oficinas de Artes Visuais, que serão ministradas a partir de março, pelos artistas plásticos da Paulo Barreto e Ronaldo Gifalli.

As inscrições são para as oficinas de cerâmica, pintura em alto relevo, entre outras atividades na área de Artes Visuais.

As aulas serão ministradas na 'Casa' da Cultura da Secretaria, que

está localizada na esquina das ruas Antonio Alves com Ezequiel Ramos. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no horário comercial, no próprio local dos cursos, com vagas

limitadas.

Outras informações podem ser obtidas na Divisão de Ensino às Artes, na av. Nações Unidas, 8-09 ou pelo telefone 3235-1193

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041